Carta do prelado por ocasião do decreto sobre a cura milagrosa atribuída a Guadalupe Ortiz de Landázuri

No dia 9 de junho de 2018 foi promulgado o decreto sobre a cura milagrosa atribuída à intercessão da Venerável Serva de Deus Dios Guadalupe Ortiz de Landázuri. Nesse dia, Mons. Fernando Ocáriz enviou esta carta aos fieis do Opus Dei.

Roma, 9 de junho de 2018

Queridíssimos: que Jesus me guarde as minhas filhas e os meus filhos!

Esta manhã, no dia da festa do Coração Imaculado de Maria, a Santa Sé tornou pública a decisão do Papa Francisco de que seja promulgado o decreto sobre uma cura milagrosa atribuída à intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri.

Demos graças ao Senhor e à nossa Mãe, a Santíssima Virgem, por este ato pontifício, que abre o caminho para a beatificação desta nossa irmã, a qual, como a Igreja declarou, "se entregou inteiramente e com alegria a Deus e ao serviço da Sua Igreja, e experimentou intensamente o amor divino".

A Guadalupe transformou todas as suas tarefas em lugar de encontro com Cristo: o trabalho de investigação em Química, as aulas em diferentes estabelecimentos de ensino, a administração da casa, a direção de residências universitárias, etc. A sua santidade construiu-se na correspondência à graça divina na vida quotidiana, no apostolado constante e no cuidado em procurar a promoção humana dos mais necessitados.

Recorramos à intercessão de Guadalupe, para que nos alcance a graça de viver com alegria e fidelidade a nossa vocação à santidade e ao apostolado no meio do mundo.

Com todo o carinho, vos abençoa

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https://opusdei.org/pt-pt/article/carta-prelado-decreto-milagre-guadalupe-ortiz/ (20/11/2025)